



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080



**PORTARIA Nº 037/2019
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Dispõe sobre a criação de Comissão para realização de Teste Seletivo para contratação de diversos cargos por tempo determinado, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação temporária de diversos profissionais para execução dos serviços nos diversos órgãos deste município, conforme estipulado na Lei Municipal nº 223/2018 alterada pela Lei Municipal nº 233/2019;

CONSIDERANDO a submissão da Administração Pública aos Princípios da Moralidade e Impessoalidade, na realização de contratação de servidores, bem como, aos ditames contidos na Lei Municipal nº 223/2018 alterada pela Lei Municipal nº 233/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de Comissão para conduzir o processo seletivo para preenchimento dos cargos, conforme Resolução TCE/PI nº 23/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito deste município, Comissão de Seleção a qual será responsável por conduzir o Processo Seletivo para preenchimento de cargos de caráter temporário, a qual será composta dos seguintes servidores municipais:

Presidente – Frederico Leonardo Damasceno Alencar – CPF nº 053.377.663-50

Vice-Presidente – Ana Christian Moura Ribeiro – CPF nº 041.608.543-11

1º Secretário – Daniel Amadeu Leal Júnior – CPF nº 018.164.293-09

2º Secretário – Patrícia Karoline de Alencar – CPF nº 018.924.943-96

Art. 2º - A referida Comissão terá poderes para:

I – Elaboração do Edital do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080



- II - Estabelecer normas regulamentares e expedir Notas de Esclarecimentos;
- III - Efetuar a análise dos pedidos de inscrições;
- IV - Apreciar os recursos administrativos interpostos;
- V – Decidir sobre os casos omissos e/ou controvertidos que possam surgir da interpretação do Edital;

Art. 3º - A Comissão de Seleção terá vigência a partir da entrada em vigor desta Portaria, se estendendo até à proclamação do resultado definitivo da seleção, após a qual se extinguirá automaticamente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo - PI, em 20 de fevereiro de 2019.


RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR
Prefeito Municipal
Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 178.968.275-49